

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 2343 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.843***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>250.000,00</b>
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
550	15.452.0003.0007.0005	Urbanização de Praças,Parques,Jardins e avenidas		150.000,00
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 3 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
551	26.782.0003.0010.0000	Manutenção e Conservação da Malha Viária		100.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 3 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

	<b>250.000,00</b>
Fontes de Recurso	
3 00	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO